



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício n°217/2023/JUR

Paranatinga, 02 de maio de 2023

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo  
Procurador Jurídico

Para: Exmo. Sr. Wellington Miranda Passos  
Vereador

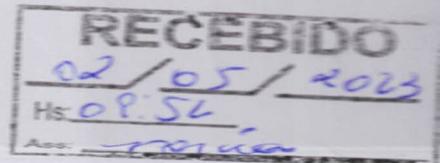
Exmo. Sr. Vereador,

Em atenção ao Requerimento 031/2023, em que Vossa Senhoria solicita informações acerca do gerenciamento e organização de busca de pacientes me Municípios vizinhos pós atendimento médicos, encaminhamos o ofício 166/2023/SMS em resposta.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DANIEL SCHILO  
PROCURADOR JURÍDICO  
PORTARIA N° 447/2017  
OAB/MT N° 9954





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIDO  
02/05/2023  
Hs: 09:15  
Ass: *Unônia*

Ofício nº 166/2023/SMS

Paranatinga, 28 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT

**Ilma. Sra. Arlinda Vian**

**CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANATINGA/MT**

N E S T A

Assunto: Informações sobre gerenciamento e organização de busca de pacientes em municípios vizinhos pós atendimentos Médicos.

Referência: Requerimento nº 031/2023 - Ver. Wellington Miranda Passos<sup>1</sup>

**Prezado (a), Senhor (a),**

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos e no uso de minhas atribuições legais, conferidas na Portaria nº 100/2022, como como Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me do presente para responder a solicitação constante no expediente acima epigrafado, do qual segue cópia ora anexada.

Diante do exposto, e atendendo aos termos do requerimento, em relação à logística de retorno dos pacientes ao nosso município após consultas médicas realizadas em municípios vizinhos, cumpre-me dizer que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua Central de Regulação, fornece o translado dos pacientes (ida e volta) para consultas médicas em diversos municípios vizinhos, conforme necessidade, mediante a disponibilidade de veículos.

Por exemplo, atualmente temos o itinerário de translado de pacientes para Primavera do Leste todos os dias da semana. Para Rondonópolis e Cuiabá no mínimo duas a três vezes por semana, mediante a necessidade de pacientes (consultas, exames, etc.).

Nos casos de pacientes acamados, ou com dificuldade de deambulação, casos de pós cirúrgicos de Ortopedia, por exemplo, há a disponibilidade de uma ambulância para transladar estes pacientes de volta ao nosso município.

<sup>1</sup> Cópia Anexa

*Raci 02/05/2023*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cumpre dispor que, estes usuários que possuem a necessidade de ir a estes municípios, por motivos diversos motivos, sejam eles agendados para consultas ou exames pelo SUS (Hospital Regional, Laboratórios diversos, Hospital do Câncer, CORES, Hemodiálise, entre outros), a Central de Regulação expede uma lista, com nomes dos pacientes, acompanhantes, bem como local de destino, horário do exame, ou consulta, etc, e fornece ao motorista. Desta forma, como se trata de diversos pacientes, com locais e horários diferentes, o motorista necessita esperar que todos estes usuários sob sua responsabilidade sejam devidamente atendidos e dispensados pelo estabelecimento de saúde, para que só então, o mesmo possa retornar ao nosso município.

Nos casos de pacientes que por algum motivo, estavam em internação em municípios vizinhos, e receberam alta hospitalar sem aviso prévio, resta dizer que os estabelecimentos de saúde solicitam para que seja providenciado o retorno dos mesmos, e esta Secretaria, mediante a disponibilidade de veículos, se organiza para a realização deste translado. Todavia, em algumas situações, não há veículo disponível naquele momento, haja visto que os veículos podem estar sendo usados para viagens pré-agendadas pela Central de Regulação.

Por este motivo, ressaltamos que, esta Secretaria de Saúde disponibiliza casas de apoio nos municípios de Rondonópolis e Cuiabá, para o caso destes usuários que por ventura necessitem pernoitar de um dia para o outro, ou até mesmo ficar mais de um dia para consultas, exames, etc., apesar disso, salientamos que são raros os casos em que estes pacientes necessitam pernoitar em uma dessas casas de apoio pelo motivo de não termos veículos disponíveis para o retorno de um paciente que teve alta hospitalar.

Ademais, esta Secretaria desconhece casos de reclamações de usuários em nossos canais oficiais, Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS, bem como o Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, do qual

<sup>1</sup> *Cópia Anexa*



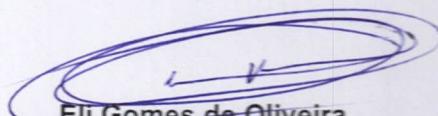
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

somos referenciados (Região Sul Matogrossense), nunca nos oficializou de situações onde houve demora, ou até mesmo de casos onde não foram fornecidos aos usuários o transporte de volta ao nosso município.

Ante ao exposto, espera-se seja tida por satisfeita a obrigação a que estava adstrita a oficiante.

Sendo o que temos para o momento e certos de contar com vosso empenho, renovo meus sinceros votos de estima e consideração.

*Atenciosamente,*

  
Eli Gomes de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 100/2022

<sup>1</sup> Cópia Anexa